

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL II – DE “D” A “V”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 03, Sala 3ª, no Bairro Itaipava, no Município de Itajaí - SC, CEP: 88.316-701, Fone (31) 99656-4148, e-mail vendas20102@ablbrasil.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.439.635/0004-56, Inscrição Estadual n.º 256.416.362, neste ato representado por seu procurador Sr. João Victor Oliveira dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 132.461.756-08 e portador da Carteira de Identidade nº 17761607, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 21 do município de **Brumadinho/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
21	MEROPENEM 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	300

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas /MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: VANUSA DE SOUZA DAMASCENA e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/94DD-EC41-F78E-6BB0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94DD-EC41-F78E-6BB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 27/11/2025 11:50:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 27/11/2025 12:40:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/94DD-EC41-F78E-6BB0>